



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 551/2009

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Artigo. 1º. – Ponto facultativo nas repartições públicas no dia 30 de outubro do corrente, com exceção dos serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, em face ao feriado do “Dia do funcionário Público”.

Artigo. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de outubro de 2009.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito